

PORTARIA Nº. 296/2018, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão e encaminhamento a PREVIPOORTO servidores efetivos em Licença Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA SAÚDE E ENCAMINHAR PARA PREVIPOORTO OS SERVIDORES COM LICENÇA SUPERIOR A 30 DIAS.

- **SAULO ALVES BARBOSA – registro nº 86**, período de 20/10/2018 a 19/12/2018;
- **SUELY DA SILVA ROMEIRO – registro nº 236**, período de 03/10/2018 a 01/04/2019;
- **VANESSA FARIA BELTRAMINI – registro nº 1392**, período de 07/10/2018 a 05/01/2019;
- **AURORA DE ALMEIDA PASSOS LEITE – registro nº 63**, período de 01/09/2018 a 12/02/2019;
- **NOEME LOPES ORTIZ – registro nº 309**, período de 10/10/2018 a 31/01/2019;
- **VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS – registro nº 50**, período de 05/10/2018 a 05/10/2019;
- **SILVELI JUSTINA FRANÇA ALVES – registro nº 698**, período de 02/10/2018 a 02/01/2019;
- **CLEUZA PEREIRA QUEIROZ GASPARGASPAR – registro nº 64**, período de 01/10/2018 a 01/01/2019;
- **ZILMA CONCEIÇÃO DE ARAUJO – registro nº 62**, período de 08/10/2018 a 08/01/2019;
- **ZILMA CONCEIÇÃO DE ARAUJO – registro nº 302**, período de 08/10/2018 a 08/01/2019;
- **JOSIAS PINTO DE MIRANDA – registro nº 38**, período de 19/10/2018 a 19/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de outubro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal